



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.83/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 68 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DATA: 10/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 9 visitantes.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

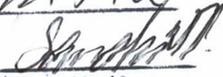
Sala das Comissões, em 10 de maio de 2022 .


Ver. ARTHUR RUMPEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 434
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proc. 02.177.22 pag. 01
Data 10/05/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 80/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº68, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DATA: 10.05.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 9 visitantes.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses 9 visitantes do PIM a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração de R\$ 1.100,00 – 40 h.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº68, de 11 de abril de 2022, está dentro das normas vigentes, vem acompanhado Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº47, bem como declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL

434
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.147.22 pag. 80

Data 10.05.22

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”